DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 24/03/2025 a partir das 08:00min.

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	19/03/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA
CODIGO	ID: 7359	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	00477.11.07.611.2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 0105/2024
ABERTURA	25/03/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + REGISTRO, AFE FABRIC. - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes-e2.bb.com.br/
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.14.2.	CONTRATO SOCIAL	X			8.2.13.1 A)	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
12.14.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.2.13.1 A)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
12.14.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
X	CNPJ. Cod: 6	X			7.3.1. b)	AMOSTRAS	PODERÁ-02 DIAS			
12.15.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.15.1.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. b)	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.15.2.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.15.2.	CERT. MUNICIPAL	X			8.2.13.1 B)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			8.2.13.1 B)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.15.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.2.13.1 B)	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.16.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.2.13.1 A)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
8.2.13.1 A)	AFE COMUM - DOU	X			PÁG. 43	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.2.13.1 A)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.2.13.1 A)	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.9.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.1.	DECLARAÇÃO FORMAL (SUBITEM 13.1 DO EDITAL)	ANEXO V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				7.3.1. d)	DADOS DA EMPRESA	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				12.15.5.	DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.1.2 a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); d) Quantidade cotada.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM, em algarismo, COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS. / 9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.2.1. A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do ANEXO II (modelo de proposta de preços) deste Edital, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando: a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato; b) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais; / 9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência. / 10.17.O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao valor do lance ofertado ou da negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 12.2. Após a solicitação encaminhada pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo sítio eletrônico indicado no campo X - Dados do Edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas e nos termos deste Edital, a documentação relacionada neste capítulo, para fins de habilitação.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.3.2. Terá a proposta desclassificada, a licitante que descumprir com as exigências contidas nos subitens 7.3.1 (alínea "a" e "b"), deste Edital. / 10.16.Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou sobrepreços, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto desta contratação. 11.3. a) Contiver vícios insanáveis; b) Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) Apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) Apresentar preços inexequíveis; f) Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

E-mail: saudecompelpmc@gmail.com

RECEB. NOME:_____ EM:_____